



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 7 de setembro, nº 67, Centro / Espinosa - MG



EDITAL DE DESIGNAÇÃO – AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Informações Gerais

Município: Espinosa – MG

Unidade de Ensino: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua 7 de Setembro, 67 - Centro

Local para comparecimento

Endereço: Rua 7 de Setembro, 67 - Centro

Data: 10/02/2024

Horário: 12hs30min

Características da Vaga:

Quant. Cargo	Escola para Atuar	Natureza da designação	Nível de Ensino	Turno	Período		Horário
01	Escola Municipal Prefeito Genésio Tolentino	Cargo Vago	Auxiliar de Serviços da Educação Básica	Matutino	Inicial 15/02/2024	Final 20/12/2024	12hs30min
01	Escola Municipal Professora Wanda Palm	Cargo Vago	Auxiliar de Serviços da Educação Básica	Matutino e vespertino	Inicial 15/02/2024	Final 20/12/2024	12hs30min

Documentação Necessária (originais e cópias):

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante (s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral; - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (original e cópia) ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável;
- Conformerme legislações vigentes

Juliana Ramos
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
R. 7, 67, 132